



LOTÉRIAS

▶ MEGA-SENA, # 2903 ▶ 20, 24, 27, 46, 50, 54
 ▶ TIMEMANIA, # 2283 ▶ 15, 18, 41, 46, 53, 55, 61 ABC /RN
 ▶ LOTOFÁCIL, # 3474 ▶ 01, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 25
* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24°C Max 30°C



TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 28°C • Brasília 29°C • Rio 29°C

MARÉS • ALTA 4h08 • BAIXA 10h21
16h35 2.26m • 22h36 0.29m

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

TST condena empresa por investigar vida financeira e antecedentes criminais de trabalhador

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou uma empresa de São Paulo a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil por pesquisar antecedentes criminais e restrições de crédito antes de contratar seus funcionários. Os ministros entenderam que a prática é discriminatória e fere o que diz entendimento consolidado do TST.

No processo, a empresa disse que não discriminava, porque tinha nos quadros trabalhadores contratados mesmo estando endividados. A Turma atendeu a pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) em ação civil pública após ter recebido denúncia de um trabalhador que disse ter sido chamado para fazer entrevista para vaga de motorista, mas não teria sido contratado por estar endividado, com restrição de crédito, mesmo tendo passado nos exames admissionais.

A empresa confirmou que consultava os órgãos de proteção ao crédito, mas negou a discriminação. A advogada trabalhista Priscila Novis Kirchoff afirma que o entendimento na Justiça do Trabalho sobre práticas discriminatórias na fase de contratação de empregados é confuso e complexo, especialmente quando envolvem a exigência de antecedentes criminais ou a consulta a

informações de crédito do candidato.

Segundo Priscila, ainda que a Constituição Federal e a lei nº 9.029, de 1995 proíbam a adoção de critérios discriminatórios, como histórico de crédito, antecedentes criminais, ou questões ligadas à orientação sexual e de gênero, entre outras, não há legislação específica que regule claramente em quais casos essas informações podem ser solicitadas. "Isso acaba gerando decisões judiciais conflitantes, principalmente entre as instâncias de primeiro e segundo grau", diz.

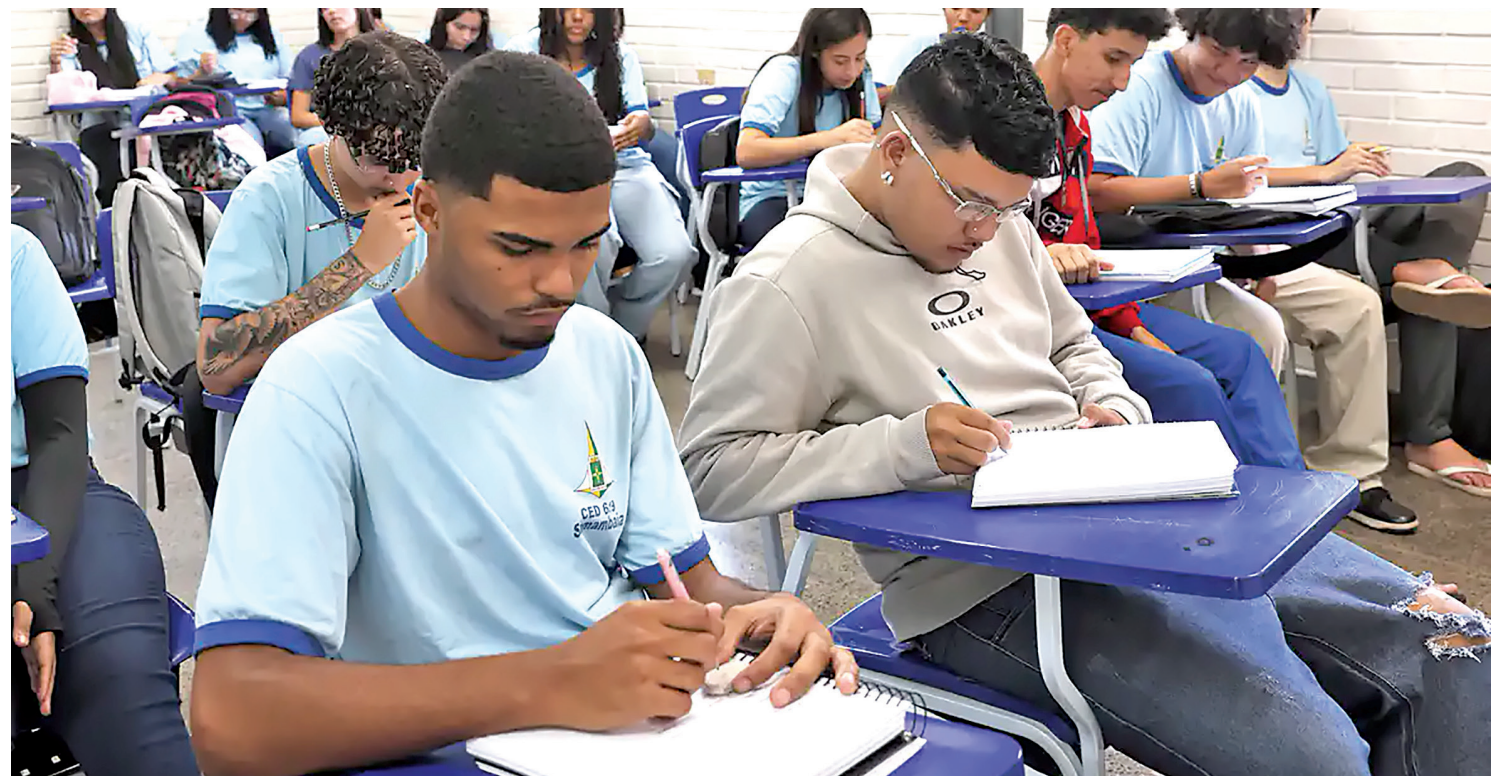
No entanto, segundo Priscila, o TST é mais protetivo nesse sentido. Ela lembra que o tema 1 da Corte autoriza a exigência de certidão de antecedentes criminais somente quando houver previsão legal ou quando a natureza do cargo justificar a exigência, como no caso de vigias, motoristas de carga, bancários e trabalhadores que lidam com entorpecentes ou armas.

No entanto, não há qualquer previsão semelhante para a consulta a informações de crédito, prática considerada discriminatória pela jurisprudência consolidada do próprio TST. "Não se pode barrar a contratação de uma pessoa apenas por ela estar inadimplente. A conta negativa não pode ser critério para exclusão do mercado de trabalho", afirma.

Governo não compra todos os livros didáticos para 2026

MEC precisava adquirir 240 milhões de exemplares até agosto deste ano, mas ficou faltando, pelo menos, 52 milhões de unidades

FOTO ANTÔNIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



A situação é pior nos anos finais do Fundamental, porque foram comprados apenas livros de Português e Matemática

O Ministério da Educação (MEC) não comprou todos os livros didáticos necessários para o ensino básico em 2026, mesmo após afirmar ter garantido a verba necessária para isso. O Governo Federal precisava adquirir 240 milhões de exemplares até agosto deste ano.

O problema foi resolvido parcialmente, mas ficou faltando a encomenda de 52 milhões de unidades, pelo menos, segundo estimativa do mercado editorial. A situação é pior nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ano 9º), aos quais foram comprados apenas livros de Português e Matemática, deixando de lado os de História, Geografia, Ciências e Artes.

O material é distribuído por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A compra é responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao

MEC. Em nota, o Ministério informou que, após cortes relevantes no orçamento de seus programas, definiu prioridades. "Nesse contexto, ficou definido que a prioridade será a reposição de livros de língua portuguesa e matemática para os anos finais do fundamental."

O MEC disse ainda terem sido adquiridas obras de todas as disciplinas para os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), além de todo material para o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e programas literários. Para os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º), era prevista a compra de 12 milhões de livros didáticos, aproximadamente, em todas as disciplinas.

Porém, foram adquiridos somente os de Português e Matemática, cerca de três milhões. Há lacuna ainda nos anos iniciais. As disciplinas de História, Geografia

e Ciências, do 1º ao 3º ano, e de Artes, do 1º ao 5º ano, são compostas de livros consumíveis, as chamadas apostilas. Nenhuma foi adquirida. A demanda era de 40 milhões.

Para a mesma etapa de ensino, não foram encomendadas três milhões de unidades dos chamados projetos integradores, que visam a agregação de conhecimentos e habilidades de diferentes áreas do currículo. Como o próprio governo Lula (PT) admite, o problema é financeiro.

O montante para a compra desses livros é estimado em cerca de R\$ 3,5 bilhões. O programa, no entanto, tem orçamento de R\$ 2,04 bilhões. Ou seja, para o governo conseguir adquirir tudo o que era previsto seria necessário um aporte de mais R\$ 1,5 bilhão. O PNLD sofre reduções orçamentárias desde 2022, quando teve dotação de R\$ 2,58 bilhões.

Parte dos 240 milhões de

obras necessárias deveria ter sido entregue às escolas públicas em 2022, 2023 e 2024, mas o cronograma de compras foi adiado. Em julho, o MEC chegou a afirmar ter garantido a verba necessária para compra de todas as obras necessárias, o que não ocorreu.

O PNLD é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital. A seleção dos livros a serem distribuídos é de responsabilidade do MEC. Porém, compra e distribuição dos materiais ficam a cargo do FNDE, cabendo ao órgão também a logística do provimento e do remanejamento dos materiais didáticos para todas as escolas públicas do país cadastradas no censo escolar.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.15.01SAAE O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icapuí/CE - SAAE, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO Processo Administrativo nº 017/2025SAAE-PE/SRP, Pregão Eletrônico Nº 2025.08.15.01SAAE, publicado no DOU, no dia 11/08/2025, série 03, ano XVII nº 149, página 165, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dosadores de cloro e pastilhas de cloro para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto do município de Icapuí/CE - SAAE. Informando que devido a retificação praticada, reabre-se o prazo de abertura da sessão. Ficando da seguinte forma: Envio das propostas poderá ser feito das 08h às 17h do dia 25/08/2025 até às 07h59 do dia 04/09/2025. Abertura da Sessão Pública virtual será às 08h e início da disputa às 08h15 do dia 04/09/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e seus anexos e sessão está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br. Informações na sala da Comissão Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h às 17h. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br. Icapuí/CE, 21 de agosto de 2025. José Valdir Rodrigues Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.05.02 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icapuí/CE - SAAE, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO Processo Administrativo nº 017/2025SAAE-PE/SRP, Pregão Eletrônico Nº 2025.08.15.01SAAE, foi publicado no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O ESTADO, no dia 11/08/2025, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dosadores de cloro e pastilhas de cloro para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto do município de Icapuí/CE - SAAE. Informando que devido a retificação praticada, reabre-se o prazo de abertura da sessão. Ficando da seguinte forma: Envio das propostas poderá ser feito das 08h às 17h do dia 25/08/2025 até às 07h59 do dia 04/09/2025. Abertura da Sessão Pública virtual será às 08h e início da disputa às 08h15 do dia 04/09/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br. Informações na sala da Comissão Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h às 17h. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br. Icapuí/CE, 21 de agosto de 2025. José Valdir Rodrigues Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.21.1. O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bll.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.21.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com os termos de repasse Nº 11422073000124003 e 11422073000124003, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 4 de setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de agosto de 2025. José Bendimar de Lima Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DO EDITAL Nº 01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025073001-CP - A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, torna público que foi publicado Adendo Nº 01 ao Edital, que trata de ajustes na qualificação técnica constante do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 2025073001-CP, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNCMV JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O inteiro teor do Adendo encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cp_pm@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 21 de agosto de 2025. ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1508.03/2025. O Município de Acarape, por meio de seu Agente de contratação, torna público aos interessados, que no dia 08 de setembro de 2025, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS, DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES LÚDICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> - Acarape/CE, 21 de agosto de 2025. Francisco Torres de Moura, Agente de contratação,

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.11/2025. O Município de Acarape, por meio de seu Agente de contratação, torna público aos interessados, que no dia 09 de setembro de 2025, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO "SOFTWARES" E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> - Acarape/CE, 21 de agosto de 2025. Francisco Torres de Moura - Agente de contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA/CE - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PROCESSO Nº 06.08.001/2025 E EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025. PRIMEIRO ADENDO. O Município de Frecheirinha, Estado do Ceará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 e Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA/CE e OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA/CE. Em razão das modificações realizadas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, informa-se que a data de abertura das propostas e início da sessão de disputa foi alterada, passando a ocorrer em 24 de setembro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, onde também deverão ser encaminhadas as propostas de preços e os documentos de habilitação. O teor integral deste Adendo encontra-se disponível para consulta na Comissão de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 21 de agosto de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025081801PERP - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025081801PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE. 21 de agosto de 2025 - DARILENE QUEIROZ DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 21082501SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250708/0001-60 - CONTRATO Nº 21082501SME - ORIGEM: Dispensa Nº 002-2025SME-DE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): ESTANTE MAGICALTD OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros físicos, produzidos pelos próprios alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, para a festa dos "Doutores do ABC", sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Mombaça/CE. VALOR TOTAL: R\$ 39.435,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1003.12.365.0016.2.037 - Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-escolas), R\$ 39.435,00 no elemento de despesa 3.3.90.30.00/3.9.90.30.46: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL, FONTE DE RECURSOS: Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT - VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

Super Mercadinhos
São Luiz
Me acostumei com você

BAFBNB
39 anos
A AFBNB FIRME NA LUTA
Gestão 2023-2025